



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Cacimba de Areia**  
*Mais Trabalho, Novas Conquistas*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB

**DECRETO Nº. 27/2024.**

**RESCINDE OS CONTRATOS DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ORIGINADOS DE TEMPORÁRIOS  
DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação do quadro de funcionários, bem como a observância dos princípios da eficiência, economicidade e transparência pública, resta devido a reorganização administrativa dos prestadores de serviços.

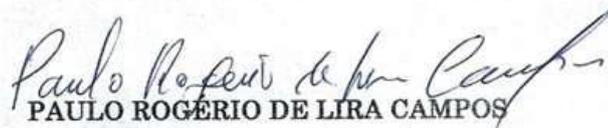
**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam rescindidos os contratos temporários de excepcional interesse público, nos moldes da legislação municipal, suspendendo-se imediatamente quaisquer pagamentos à contratos desta espécie a partir desta data.

Parágrafo único - Devendo ser mantidos tão somente **aqueles vinculados aos serviços essenciais**, na proporção indispensável ao atendimento da finalidade pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cacimba de Areia, Paraíba, 01 de novembro de 2024.

  
PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS  
Prefeito Constitucional